

## Protocolo 7- 14.341/2023

---

**De:** Rafael S. - SEASH - CMA

**Para:** SEASH - GAB - Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

**Data:** 30/08/2023 às 15:19:28

**Setores envolvidos:**

SEAD - PRTC, SEASH, SEASH - GAB, SEASH - CMA

### Prestação de contas de convênio

Boa tarde

Segue relatório de prestação de contas referente ao termo de fomento nº 02/2022.

—

**Rafael Satorno**

*Assistente Administrativo/ SEASH*

**Anexos:**

RELATORIO\_MONITORAMENTO\_E\_AVALIACAO\_MUSICOTERAPIA\_2023.pdf

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Referente: Termo de Fomento Nº 02/2022

Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Imbituba  
CNPJ: 83.291.807.0001-58

Endereço: Rua Farrapos, nº 481 – Vila Nova – Imbituba – SC

Objeto da parceria: “Aquisição de instrumentos musicais e equipamentos de sonorização para o projeto de musicoterapia para as crianças com atraso de desenvolvimentos neuropsicomotor, transtorno do aspecto autista e outras deficiências”.

Valor Total da Parceria: R\$ 16.200,35 ano - Parcela Única

Vigência: 16/09/2022 a 30/11/2022

### Do Relatório:

#### 1. Descrição das atividades e metas estabelecidas:

- Adquirir equipamentos e instrumentos musicais para atendimentos de musicoterapia para atender ao menos 35 crianças e adolescentes, matriculados na APAE de Imbituba.

#### 2. Atividades realizadas:

- A instituição realizou a aquisição de equipamentos e instrumentos musicais.

#### 3. Valores Transferidos:

O valor transferido referente à parcela única do Termo de Fomento nº 02/2022 foi de R\$ 16.200,35 (dezesesseis mil duzentos reais e trinta e cinco centavos), depositado em 22/03/2023.

#### 4. Documentos comprobatórios da despesa:

Após a análise da documentação apresentada, houveram as seguintes constatações:

- Na Nota Fiscal nº 1758 de 12/04/2023, no valor de R\$749,90 (setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) (BH Áudio e Vídeo LTDA) consta em

**Comissão de Monitoramento e Avaliação**  
**Portaria SEASTH 001/2021**

seu nome/razão social um nome divergente da instituição, em contrapartida o CNPJ é da entidade.

- Verificou-se que balancete de prestação de contas descrito na página 15 do documento apresentado pela entidade, houve um saldo bancário de 1.332,35 (um mil trezentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos) referente ao valor das taxas restituídas somadas ao saldo bancário, o qual não foi justificado a sua não utilização.
- A instituição informa que houve um reembolso no valor de 1.454,11 (um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos) referente a aquisição de dois produtos que não foram entregues pelo fornecedor, esta transação custou o valor de R\$ 3,00 (três reais) valor este que foi restituído pela entidade.
- Constatou-se ainda que houve despesas referentes a taxas bancárias de administração totalizando o valor de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais), valor este restituído pela entidade.
- Ressalta-se ainda que restou um valor de R\$ 2.783,46 (dois mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos) o qual deve ser reprogramado por meio de Plano de trabalho.

**5. Conclusão:**

- No que se refere às atividades realizadas, o objetivo proposto pelo Plano de Trabalho foi alcançado, conforme relatório e documentos comprobatórios encaminhados pela entidade.
- No que tange a execução financeira, o objetivo foi alcançado parcialmente, havendo um saldo remanescente de R\$ 2.783,46 (dois mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos). A entidade solicitou a reprogramação do saldo apresentando o Plano de Trabalho.
- Ressalta-se que parceria foi firmada em 16/09/2022, porém os recursos só foram enviados à instituição em 22/03/2023. Neste sentido, a entidade só iniciou as ações objeto desta parceria após a transferência dos recursos.

Sendo assim, esta comissão aprova a Prestação de Contas referente ao Termo de Fomento Nº 02/2022 e além disso, autoriza a utilização do saldo remanescente, conforme plano de trabalho de reprogramação apresentado.

Imbituba/SC, 30 de agosto de 2023.



**Comissão de Monitoramento e Avaliação**  
**Portaria SEASTH 001/2021**

**Viviane Marques Bezerra**  
**Presidente**

**Edna dos Santos Souza Demétrio**  
**Secretária**

**Júlia Maciel**  
**Membro**

**Rafael Satorno**  
**Membro**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 928A-4991-BB76-8F45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL SATORNO (CPF 088.XXX.XXX-06) em 30/08/2023 15:20:12 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VIVIANE MARQUES BEZERRA (CPF 008.XXX.XXX-41) em 30/08/2023 15:26:44 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JÚLIA MACIEL (CPF 049.XXX.XXX-36) em 30/08/2023 17:34:00 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/928A-4991-BB76-8F45>